



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 72/2023

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 585 Data entrada 2004/23
Horário 8:00 Data saída / /
Destino Presidência
Wladimir
Assinatura Responsável

Institui no calendário oficial de eventos do município e no calendário da educação os Jogos Escolares do Município de Ouro Branco – JEOP e os Jogos Escolares Rurais de Ouro Branco – JEROB.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos e no calendário da educação do município de Ouro Branco os Jogos Escolares do Município de Ouro Branco – JEOP, a serem promovidos entre o mês de Março e Abril pelo Executivo, por meio de seus órgãos competentes.

§ 1º - Em se tratando de evento de desporto educacional, os órgãos da administração, afetos à Educação e ao Esporte serão responsáveis pela organização, a coordenação e a execução dos jogos.

§ 2º - As modalidades, a faixa etária, os módulos, a participação dos alunos atletas e a forma de disputa serão definidos pelo regulamento geral e específico do JEOP, seguindo as orientações e normas dos Jogos Escolares de Minas Gerais, JEMG.

§ 3º - O JEOP será reconhecido como etapa Municipal dos Jogos Escolares de Minas Gerais.

Art. 2º - Autoriza o município de Ouro Branco-MG em todos os anos se propor em ser sede das etapas, Micro Regional e Regional dos Jogos Escolares de Minas Gerais, JEMG.

Art. 3º - Fica instituído no calendário oficial de eventos e no calendário da educação do município de Ouro Branco os Jogos Escolares Rurais do Município de Ouro Branco – JEROB, a serem





Câmara Municipal de Ouro Branco

promovidos entre o mês de Setembro e Outubro pelo Executivo, por meio de seus órgãos competentes.

§ 1º - Em se tratando de evento de desporto educacional, os órgãos da administração, afetos à Educação e ao Esporte serão responsáveis pela organização, a coordenação e a execução dos jogos.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 28 de Abril de 2023.


Warley Higino Pereira

Vereador do Município de Ouro Branco





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA:

O Esporte é uma importante ferramenta de transformação e seus benefícios são inúmeros: ele atua no desenvolvimento motor e cognitivo de um indivíduo, ajuda a elevar a autoestima e a autoconfiança, melhora a qualidade de vida, age na prevenção de doenças como ansiedade e depressão, além de incentivar a criação de laços de amizade.

O Projeto de lei busca fomentar o Esporte em nossa cidade ao promover de forma definitiva e anual os Jogos Escolares em nosso município.

Os Jogos Escolares de Minas Gerais é o maior programa esportivo-social do país. São uma ferramenta pedagógica que valoriza a prática esportiva escolar e a construção da cidadania dos jovens alunos-atletas de forma educativa e democrática. É o esporte como instrumento da educação global dos alunos. Visa o aumento do vínculo aluno-atleta com a escola, contribuindo na diminuição da evasão escolar, além de possibilitar a identificação de novos talentos esportivos, sendo um canal de integração, sociabilidade e aprendizado dos alunos-atletas envolvidos nos Jogos. Por intermédio do desporto escolar, auxilia na formação de cidadãos mais críticos e conscientes, estimulando o pleno exercício da cidadania.

Nesse sentido, o objetivo é instrumentalizar as escolas, por meio de diretores, orientadores pedagógicos, professores, técnicos e pais de alunos para a execução do Programa com responsabilidade social e competência técnica.

Assim sendo, solicitamos e contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

Ouro Branco, 28 de Abril de 2023.


Warley Higinio Pereira

Vereador do Município de Ouro Branco

